



**ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

RESOLUÇÃO Nº 118, DE 22 DE MARÇO DE 2006.

**INCLUI NO QUADRO II, DA
RESOLUÇÃO Nº 081/1995,
ALTERADA PELA RESOLUÇÃO
Nº 115. DE 21 DE MARÇO DE 2005,
DOIS CARGOS DE AUXILIAR
PARLAMENTAR ESPECIAL.**

**O Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Boa Vista, faz
saber que os Vereadores aprovou e ele promulga a seguinte:**

RESOLUÇÃO:

**ART. 1º - Fica incluindo no Quadro II, da Resolução nº 081, de 25 de
abril de 1995, dois cargos de Auxiliar Parlamentar Especial, com remuneração
equivalente ao de Secretária N-6, constante no Anexo I, da Resolução nº 109, de 06
de agosto de 2003.**

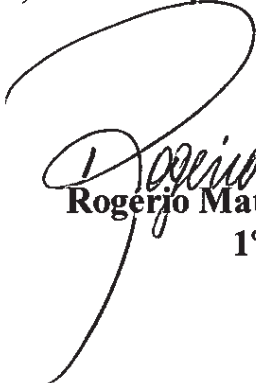
**ART. 2º - Os valores estabelecidos no Anexo I, da Resolução 115, de
21 de março de 2005, relativos aos Cargos de Grupo de Assistente e de Direção,
ficam alterados de acordo com a Tabela Anexa I, que faz parte integrante e
inseparável da presente Resolução.**

**ART. 3º - Os valores estabelecidos no Anexo I, de Resolução nº109, de
06 de agosto de 2003, relativos ao grupo de Apoio Parlamentar, ficam alterados de
acordo com a Tabela Anexa II, que faz parte integrante e inseparável da presente
Resolução.**

**ART. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 02 de janeiro de 2006, revogadas as
disposições em contrário.**

Plenário Estácio Pereira de Mello, 22 de março de 2006.


José Reinaldo Pereira da Silva
Presidente


Rogerio Matos Moreira Trajano
1º Secretário



RESOLUÇÃO Nº 118, DE 22 DE MARÇO DE 2006.

INCLUI NO QUADRO II, DA RESOLUÇÃO Nº 081/1995, ALTERADA PELA RESOLUÇÃO Nº 115, DE 21 DE MARÇO DE 2005, DOIS CARGOS DE AUXILIAR PARLAMENTAR ESPECIAL.

O Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Boa Vista, faz saber que os Vereadores aprovou e ele promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

ART. 1º - Fica incluindo no Quadro II, da Resolução nº 081, de 25 de abril de 1995, dois cargos de Auxiliar Parlamentar Especial, com remuneração equivalente ao de Secretária N-6, constante no Anexo I, da Resolução nº 109, de 06 de agosto de 2003.

ART. 2º - Os valores estabelecidos no Anexo I, da Resolução 115, de 21 de março de 2005, relativos aos Cargos de Grupo de Assistente e de Direção, ficam alterados de acordo com a Tabela Anexa I, que faz parte integrante e inseparável da presente Resolução.

ART. 3º - Os valores estabelecidos no Anexo I, de Resolução 109, de 06 de agosto de 2003, relativos ao grupo de Apoio Parlamentar, ficam alterados de acordo com a Tabela Anexa II, que faz parte integrante e inseparável da presente Resolução.

ART. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 02 de janeiro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Mello, 22 de março de 2006.

José Reinaldo Pereira da Silva
Presidente

Rogério Matos Moreira Trajano
1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

ANEXO I

TABELA DE REMUNERAÇÃO

Discriminação	Quant.	Código	Valor
Auxiliar Parlamentar Especial	02	GAT- 500	600,00
Assistente N-1	05	GDA- 601	481,38
Assistente N-2	05	GDA-602	467,36
Assistente N-3	05	GDA-603	453,74
Assistente N-4	10	GDA-604	428,40
Auxiliar N-1	42	GDA-600	420,00

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

ANEXO II

Tabela de Gabinete

Grupo de Apoio Parlamentar

DESCRIÇÃO DO CARGO	CÓDIGO	QTDE	GRATIFICAÇÃO
Chefe de Gabinete do Vereador	N-1	1	1.800,00
Assessor de Vereador	N-2	2	1.500,00
Assessor do Chefe de Gab. Vereador	N-3	8	1.000,00
Motorista	N-4	5	1.000,00
Secretária Executiva	N-5	2	800,00
Secretária	N-6	4	700,00
Assistente Parlamentar	N-7	4	600,00
Coordenador Político	N-8	4	500,00
Digitador	N-9	1	450,00
Atendente	N-10	3	400,00
Auxiliar Comunitário	N-11	6	380,00
Assistente de Vereador	N-12	4	370,00
Telefonista	N-12	2	360,00
Auxiliar	N-14	15	350,00



PREFEITURA DE
Boa Vista
CADA DIA MELHOR

**CONSERVE AS PRAÇAS.
ELAS SÃO SUAS.**



PREFEITURA DE
Boa Vista
CADA DIA MELHOR

**MORADOR DO CAÇARÍ, E DO
CENTRO: CONTRIBUA COM A
COLETA SELETIVA DE LIXO
SECO, E AJUDE A PRESERVAR
A NATUREZA.**



PREFEITURA DE
Boa Vista
CADA DIA MELHOR

PEDESTRE.

VIVA!

RESPEITE O TRÂNSITO.